

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

DECRETO MUNICIPAL Nº 062 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA A PEDIDO SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE.

O Prefeito Municipal de Divino, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 70, Inciso VI, Combinado com a alínea “a” do Inciso II do artigo 72 da Lei Orgânica do Município;

Considerando o requerimento apresentado junto ao Setor de Pessoal, apresentado em 01 de abril de 2024, através do qual o servidor **ROSENEIA ANGELA REZENDE DA SILVA**, solicitou exoneração do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, deste município;

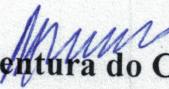
Considerando o princípio da legalidade dos atos da administração pública;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Exonerado a pedido a Servidora **ROSENEIA ANGELA REZENDE DA SILVA**, Brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade de nº 112096011 IFPRJ, CPF nº 091....-69 a partir de, 01 (um) de abril de 2024, do cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**, neste Município, sendo pago ao servidor todos os direitos no ato da rescisão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para 01 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Divino, 16 de abril de 2024.


Mauri Ventura do Carmo

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por *afixação* em 22/04/24
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal

[Assinatura]
Ass: do responsável